**Portaria n. 280 de 6 de JUNHO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 194/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 109ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Encerrar as atividades de suporte técnico nos procedimentos administrativos de encerramento e arquivamento de processos éticos por inadimplência, realizados pela colaboradora Dra. Rosemeire Gamarra Medeiros Monticelli, Coren-MS n. 303900.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476